

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/94

*Dispõe sobre o reajuste de salários
para os servidores da Universidade.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 306 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 01/01/94, a concessão do reajuste de salários dos servidores da UERJ, no percentual de 116,42% (Cento e dezesseis vírgula quarenta e dois por cento).

Parágrafo único - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigência em 01/01/94, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 19 de janeiro de 1994

HESIO CORDEIRO

Reitor